Lei nº 603

Concede autorização à Prefeitura

A Câmara Municipal de Dores decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir, no exercício de 1969, os seguintes suplementos e auxílios:

a) - à Santa Casa de Dores ... Cr$ 10.000,00

b) - [illegible] Cr$ [illegible]

Art. 2º - [illegible] autorizadas pelo artigo 1º desta lei, correrão [illegible]

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1969.

Prefeitura Municipal de Dores, 25 de novembro de 1968

Prefeito Municipal

Secretário

Lei nº 604

Cria a Biblioteca Pública Municipal de Dores e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dores decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada, neste Município, com sede na cidade de Dores, a Biblioteca Pública Municipal, podendo a Prefeitura Municipal [illegible] para sua instalação, organização, equipamento, livros, [illegible] até a importância de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos).

Art. 2º - As despesas referidas no artigo 1º desta lei

correrão por conta de dotações próprias do orçamento do exercício de 1969, desta Municipalidade.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a contar de 1º de janeiro de 1969

Prefeitura Municipal de Arroio, 29 de novembro de 1968

Bernardo Varela Jorge

Prefeito Municipal

Aníbal Teixeira de Freitas

Secretário

---

Lei nº 605

Concede gratificação

A Câmara Municipal de Arroio decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam concedidas, no exercício de 1969, as seguintes subvenções:

a) - à "Casa do Município", em Horizonte - Nc$ 500,00

b) - à Associação Musical de Municípios - Nc$ 100,00

Art. 2º - As despesas a que se refere o artigo 1º, desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento do exercício de 1969.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a contar de 1º de janeiro de 1969

Prefeitura Municipal de Arroio, 29 de novembro de 1968

Bernardo Varela Jorge

Prefeito Municipal

Aníbal Teixeira de Freitas

Secretário